



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 576, DE 28 DE MAIO DE 2014 A.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **EVERALDO ALVES DIAS**, protocolado, em 20/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **EVERALDO ALVES DIAS**, inscrito no CPF nº 666.991.008-82, ocupante do cargo de Guarda Municipal, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 19/05/2014 à 02/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita